



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 54, de 04 de Maio de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

As Vereadoras que esta subscreve com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal que envie um reforço escolar para alunos que se encontram com defasagem escolar no período do contra turno.

Justificativa:

Devido ao período da pandemia, alguns alunos ao retornarem para aulas presenciais, apresentaram dificuldade de aprendizagem em algumas disciplinas. O intuito da presente indicação citada à cima é que se disponibilize o reforço escolar para auxiliar os alunos durante o restante do ano letivo.

Sala das Sessões,

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora do Município de Mário Campos (autora)

Subscreve:

EDMÊ GONÇALVES
Vereadora do Município de Mário Campos